

## **Edital**



Estado da Bahia

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017/SRP**

**INTERESSADOS:** PSJ Engenharia e Manutenção Eireli - EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços emergenciais de tapa buracos do pavimento asfáltico das ruas da sede do Município de Amargosa, mediante sistema de registro de preços.

### **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA,** vem responder a impugnação formulada nos termos que segue.

#### **I - DO RELATÓRIO**

A empresa PSJ Engenharia e Manutenção Eireli - EPP, questiona sobre a descrição de alguns pontos do edital conforme segue:

“ Na planilha de serviços, quanto ao item 30.1, Serviços de Pavimentação Tapa Buracos, não fica designado o peso em cada saco solicitado na quantidade de 40.000(quarenta mil) unidades. Seria 5(cinco)kg, 10(dez)kg ou 50(cinquenta) kg?

Quanto ao equipamento móvel indicado, não especifica qual a norma da ABNT que ABNT que o mesmo segue.

O CBUQ em sacos pré-dosados.Existe algum laudo técnico para testar a sua qualidade, após este reaquecimento? Haja visto que, o CBUQ em sacos é um asfalto a frio.

Quanto à regularização dos buracos, existirão cortes para retirar materiais degradados em sua recolocação de bases nos termos? Ou será este serviço executado pela prefeitura?”

É o Relatório.

#### **II - DA RESPOSTA**

##### **1. DO MÉRITO**

Vinda à impugnação percebe-se que de fato a descrição dos itens não foi de todo adequada.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

A pregoeira, auxiliada pelo setor de engenharia da prefeitura, responde aos questionamentos conforme abaixo:

**QUESITO 01:**

RES: CADA SACO SERÁ DE 25 KG.

**QUESITO 02:**

RES: CADA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MELHOR SOLUÇÃO PARA DOSAGEM DO CBUQ JUNTO AO BURACO, EVITANDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EM VIRTUDE DA NÃO EXISTÊNCIA DE USINAS PRÓXIMAS À AMARGOSA. CONTUDO, ESSA SOLUÇÃO DEVERÁ ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES NO PAÍS, ALÉM DE APRESNTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À ESSAS NORMAS.

**QUESITO 03:**

RES: O MATERIAL PARA PRODUÇÃO DO CBUQ SERÁ FORNECIDO EM SACOS PRÉ-DOSADOS CONTENDO AGREGADOS PÉTREOS E CAP. PARA GARANTIR O PONTO DE AMOLECIMENTO SUPERIOR A 70°C O CAP DEVERÁ SER ADITIVADO COM MELHORADOR DO PONTO DE AMOLECIMENTO. O TRAÇO UTILIZADO DEVERÁ ATENDER A FAIXA C DA NORMA DNER-ES 313/97.

A APLICAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA DEVERÁ OBEDECER AO PROCEDIMENTO EXECUTIVO DO “MANUAL PRÁTICO DE OPERAÇÕES TAPA BURACO” DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (ANEXO).

SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR O LAUDO DO ENSAIO DE PONTO DE AMOLECIMENTO DO CAP.

**QUESITO 04:**

RES: PELA PREFEITURA.

**III - DAS CONCLUSÕES**

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a presente manifestação que recomenda a complementação das especificações de alguns itens, afeta a formulação das propostas pelos que adquiriram o Edital da



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

Licitação, determina-se a alteração da data da sessão para o dia 30/11/2017, às 09h00min.

Deverá ser publicada a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br), bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital.

Amargosa, 20 de novembro de 2017.

**CarlaSouza Oliveira**

Pregoeira